República Federativa do Brasi

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220 Piedade Jaboatão - Pernambuco Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO

Protocolo:20576

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a Matrícula 5683 do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal 0,002777777777778 que corresponderá ao apartamento 102, bloco 10, localizado no pavimento terreo do empreendimento denominado VILA CAMPO ALEGRE, que terá acesso principal pela Via Principal (Lot. Res. Bosque das Vilas), 385, Sucupira, em Jaboatão dos Guararapes/PE, a ser composto de 02 (dois) Dormitórios, BWC, Cozinha e Área de Serviço, Estar/Jantar e Circulação, com área privativa real de 41,795m², área comum real de 34,9606389m² e área total de 76,755639m², com direito a utilização de uma vaga de garagem descoberta, de uso comum e indeterminada. CEP: 54.280-298.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 3.2460.146.01.0424.7182.0

SEQUENCIAL: 1531984.9

Dados do Proprietário: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº 1.400, 20 andar, Torre Milano, no bairro de Água Branca, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 05.001-903.

Registro Anterior: Matrícula 3475 onde consta o R-2 (Compra e Venda), datada de 29 de novembro de 2019 deste Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de maio de 2021. O Oficial: . (Valdecy José Gusmão da Silva Junior).

AV-1 - 5683 - Protocolo nº 8364 prenotado em 27/05/2021 COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 21 de janeiro de 2019, firmado por TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, neste ato representada por seu(s) procurador GIL SIQUEIRA BORGES, brasileiro, solteiro, contabilista, portador do RG de nº 3.080.289-SSP/PE, inscrito no CPF de nº 800.786.484-91, residente e domiciliado em Olinda/PE, AVERBAM-SE: 1) REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, praticado no R-4-3475; datado de 20 de dezembro de 2019; 2) DO REGISTRO DA HIPOTECA praticado no R-11 da matrícula 3475 deste Serviço Registral, de onde se originou a presente matrícula, tendo como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; DEVEDORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, acima qualificada; Valor da Garantia Hipotecária correspondentes aos futuros 80 apartamentos do empreendimento denominado 'VILA CAMPO ALEGRE" que será situado no município de Jaboatão dos Guararapes/PE,

Estado de Pernambuco



Via principal, Sucupira, Q4, RESSALVA: De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula. por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,36; FUNSEG: R\$ 0,71; FERC: R\$ 3,93; ISS: R\$ 1,79. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de . (Valdecy José Gusmão da Silva Junior) maio de 2021. O Oficial:

AV-2 - 5683 - Protocolo nº 8364 prenotado em 27/05/2021, CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento contido na cláusula 1.7 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações, Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.1122887-0, datado de 29 de abril de 2021. AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA registrada no R-X da matrícula nº 3475 desta Serventia, no valor da parte que corresponde ao imóvel desta matrícula de R\$ 150.070,00, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,36; FUNSEG: R\$ 0,71; FERC: R\$ 3,93; ISS: R\$ 1,79. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de maio de 2021. O Oficial: . (Valdecy José Gusmão da Silva Junior)

R-3 - 5683 - Protocolo nº 8364 prenotado em 27/05/2021, COMPRA E VENDA: Conforme do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações, Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es),contrato nº 8.7877.1122887-0, datado de 29 de abril de 2021 . **REGISTRA-SE a** COMPRA E VENDA tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, figurando como TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, ALIENANTE/INCORPORADORA: qualificada, neste ato representados por RAQUEL OLIVEIRA TAVARES BORGES, brasileira. casada, administradora, portador da carteira de identidade RG 7.651.468 Policia Civil/PA, inscrita no CPF nº 023.085.863-54 residente na Rua Samuel Campelo, 260, Aflitos, Recife/PE, ou GIL SIQUEIRA BORGES, acima qualificado, conforme procuração lavrada às pags. 155/198 do Livro 3754, em 31.01.2019 no 21º Tabelião de Notas/Tabelião Luiz Affonso Spagnuolo Medina - São Paulo/SP, ADQUIRENTES: ADRIANO BORGES DE BRITO, brasileiro, vendedor, portador de Carteira de Identidade nº 5950335, expedida por SDS/PE. inscrito no CPF 008.542.584-26, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, e seu conjuge ALINI ELANY BARBOSA MENDES SILVA, brasileira, admistrador, portador de Carteira de Identidade nº 7287138, expedida por SDS/PE, e do CPF 014.405.574-03, residentes e domiciliados em R Jornalista Murilo Guedes,12, Engenho Do Recife/PE. INTERVENIENTE INCORPORADORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A CNPJ. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Francisco Matarazzo, 1400, 20º andar, Torre Milano, Bairro de Água Branca, na cidade de São Paulo/SP e da mesma forma representada; INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA/AGENTE PROMOTOR: CONSTRUTORA TENDA S/A. CNPJ. 71.476.527/0001-35, com sede na Rua Francisco Matarazzo, 1400, 20º andar, Torre Milano, Bairro de Água Branca, na cidade de São Paulo/SP e da mesma forma representada. VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: a) valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 124.778,61; b) valor do financiamento concedido: R\$86.792,46; c) valor dos recursos próprios: R\$ 15.761,49; d) valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 1.134,66; e) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 21.090,00; f) valor da aquisição do terreno: R\$ 8.333,33; DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; inexiste qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa



representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexiste responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; b) do(a) ADQUIRENTE: Está cientificado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; não está vinculado(a) à previdência social, guer como contribuinte na qualidade de empregador(a), guer como produtor(a) rural; o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquiro e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. C) Os documentos de identificação das pessoas físicas contratantes. bem como, os documentos de representação das pessoas jurídicas contratantes, foram apresentados, devidamente analisados e arquivados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI processo nº 101989.21.0, valor de avaliação de R\$ 141.050,99, Valor da Operação: R\$124.778,61 b) Certidão de Quitação do ITBI nº 087.156, valor pago R\$: 1.757,78 em 18/05/2021 no Banco do Itau S/A; emitida em 19/05/2021, válida por sessenta dias, código de validação CZDT97083 c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, n° 234281, emitida em 19/05/2021, válida por sessenta dias, código de validação HTOT92839: d) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO Nome: CONSTRUTORA TENDA S/A. Código de controle da certidão: 1478.E427.ED40.F7DA Válida até 28/08/2021; e) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO em Nome da TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS, DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO, Consulta CNIB: Código ab20.508b.daf8.add9.b969.2bc1.2188.144a.976c.5be2, HASH: 90ae.5f88.6e7a.797b.6566.8a99.0a01.b6b7.0751.2931,

f1b7.3d1b.0fa7.48ce.51d6.4029.706a.60ef.e952.34c9. Emolumentos: R\$ 1.051,54; TSNR: R \$ 311,95; FERC: R\$ 129,97; FERM: R\$11,82; FUNSEG: R\$23,63; ISS: R\$ 59,08. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de maio de 2021. O Oficial:_______. (Valdecy José Gusmão da Silva Junior)

R-4 - 5683 - Protocolo nº 8364 prenotado em 27/05/2021, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações, Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.1122887-0, datado de 29 de abril de 2021, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, REGISTRA-SE a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, figurando como DEVEDORES FIDUCIANTES:ADRIANO BORGES DE BRITO e ALINI ELANY BARBOSA MENDES SILVA acima qualificados, como CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por CRISTIANO TETI DE ARAUJO, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade nº 5.264.703, expedida por SSP/PE e do CPF nº 031.683.994-93, conforme instrumento público de procuração lavrado em 13/08/2018, às fls. 184/185 do Livro 3332-P, e instrumento público de substabelecimento lavrado em 11/09/2018 às fls. 002/003 do livro 3339-P, ambos no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 182 à 185 do livro 0139-S em 04/04/2019 no 1º Ofício de Notas do Recife; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:

Estado de Pernambuco

PRAZO TOTAL EM PRICE: VALOR DA DÍVIDA: R\$86,792.46: MESES: construção/legalização: 18/08/2023; b) amortização: 360; TAXA DE JUROS: nominal: 4,5000% - efetiva: 4,5939%; ENCARGOS FINANCEIROS: de acordo com o item 5 do contrato; ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: de acordo com o item 5.1.2 do contrato: ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: a) prestação mensal inicial: R\$ 439,76; b) Tarifa de Administração: R\$ 0,00 c) **seguro**: R\$ 21,04; c) **total**: R\$ 460,80; PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/05/2021: **RECÁLCULO** VENCIMENTO DO ENCARGOS: de acordo com o item 6.3 do contrato; ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012): Tarifa de administração: R\$ 6.818,93 Diferencial na taxa de juros: R\$ 20.204,77; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 147.850,00 PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) do alienante: declara-se, expressamente responsável pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições conominais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobe o imóvel, cuia posse tenha sido transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser imitido na posse. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO. FAZEM PARTE DESTE REGISTRO. INTEGRANTE Consulta CNIB: Códiao 00fb.e467.6079.800e.cc07.35d0.8f34.12ba.4a11.3a7c. Emolumentos: R\$ 552,85; TSNR: R \$173,58; FERC: R\$61,42; FERM: R\$6,14; FUNSEG: R\$ 12,29 ISS: R\$ 30,71 Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de maio de 2021. O Oficial: . (Valdecy José Gusmão da Silva Junior)

AV-6 - 5683 - Protocolo nº 9056, prenotado em 15.10.2021. EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 15 de outubro de 2021, subscrito pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, neste ato representada por seus procuradores MILSON ROSA NETO, brasileiro, casado, arquiteto, coordenador prospecção, portador da cédula de identidade RG nº 3.042.069-5 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob no 015.896.645-74; e PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 9.434.027-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o no 095.558.304-79; ambos com endereço profissional na cidade do Recife/PE; constituídos nos termos da procuração pública lavrada nas notas do 30° Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, em 05/07/2021, às folhas 237/284,



do livro 0569, instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE** datado de 16 de setembro de 2021. decorrente do processo administrativo nº 00275.1/2021 SEPUR. Código de controle da certidão ALUB.F634.A68F.6C89, expedido pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Executiva de Gestão e Planejamento Urbano e Habitação do Jaboatão dos Guararapes-PE, informando: a) responsável técnico Michel Torao Barreto Mizushima – CREA/PE nº PE09410456; b) Atestado de Regularidade do CBMPE sob nº 2110030112261, validade 29/05/2022; c) Licenca de Operação da SEMA nº 00108.2/2021. validade 26/08/2025, e que o imóvel recebeu o número 385, da Via Principal, em Sucupira; a requerente apresentou pedido solicitando a dispensa da apresentação da CND/INSS relativa a construção, com fundamento na regra posta no art. 1.196, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, com a redação atribuída pelo Provimento nº 16/2019 – CGJ/PE; a requerente apresentou pedido solicitando a dispensa da apresentação da CND/INSS relativa a construção, com fundamento na regra posta no art. 1.196, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, com a redação atribuída pelo Provimento nº 16/2019 – CGJ/PE, AVERBA-SE a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado no R-4, da matrícula nº 3475, com valor venal de R\$ 48.575,88, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R\$ 112,17; TSNR: R\$ 97,15; FERM: R\$ 1,25; FUNSEG: R\$ 2,49; FERC: R\$ 12,46; ISS: R\$ 6,23. Dou fé. Jaboatão dos 1ª Guararapes, de outubro de 2021. SUBSTITUTA: (SANDRA DOURADO PESSOA DE MELO

GUSMÃO)-----

AV-7 - 5683 - Protocolo nº 9120, prenotado em 22.10.2021. COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 21 de outubro de 2021, firmado pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, acima qualificada, neste ato representada por seus procuradores MARIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob n° 30.914, e CPF/MF n° 071.933.654-60, com endereço eletrônico mcalbuguerque@tenda.com; e PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 9.434.027-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o no 095.558.304-79, com endereço eletrônico pferreira@tenda.com; ambos com endereço profissional na cidade do Recife-PE; constituídos nos termos da procuração pública lavrada nas notas do 30°Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, em 05/07/2021, às folhas 237/284, do livro 0569, AVERBAM-SE: 1) A COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO do empreendimento imobiliário residencial, denominado "VILA CAMPO ALEGRE", promovida no R-18 da matrícula nº 3475 desta Serventia Registral de Jaboatão dos Guararapes - PE; e 2) A COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento imobiliário denominado "VILA CAMPO ALEGRE", efetuado sob nº 78 do livro 3 (Registro Auxiliar), em 17.11.2021 desta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 64,33; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,71; FUNSEG: R \$ 1,43; FERC: R\$ 7,15; ISS: R\$ 3,57. Dou fé. 17 de novembro de 2021. A 1ª Substituta: . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-8 - 5683 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0005683-87; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-9 - 5683 - Protocolo nº 13245, prenotado em 07.06.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 29 de maio de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no

Estado de Pernambuco

Registi

art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-5683 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arguivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 11 de junho de 2024. A 1ª Substituta: . (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-10 - 5683 - Protocolo nº 15972, prenotado em 02.04.2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento nº 571353 datado de 27 de Fevereiro de 2025, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-5683 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 02 de Abril de 2025. A 1ª Substituta: . (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-11 - 5683 - Protocolo nº 17362, prenotado em 22.09.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-10 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de Setembro de 2025. O 2º Substituto: . (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-12 - 5683 - Protocolo nº 17362, prenotado em 22.09.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 04.09.2025, no qual a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, MILTON FONTANA instruído pela Certidão de Notificação datada de 08/05/2024, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, ADRIANO BORGES DE BRITO, ALINI ELANY BARBOSA MENDES SILVA acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$165.000,00, em data de 15/08/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Processo nº 130274.25.1 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 01 de Setembro de 2025. RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 799,49; TSNR: R\$ 412,50; FERC: R\$ 88,83; FERM: R\$ 8,88; FUNSEG: R\$ 17,77; ISS: R\$ 44,42. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de Setembro de 2025. O 2º Substituto: (Pedro Serafim Marques de Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula Selo Digital: 0159400.MPF06202501.01314 - Consulte a autenticidade em http://tjpe.jus.br/selodigital (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: R\$ 42,08. TSNR: R\$ 9,35. FERC: R\$ 4,68. FERM: R\$ 0,47. FUNSEG: R\$ 0,94. ISS: R\$ 2,34. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. 23/09/2025 (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: . Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U7MMX-R8RZ9-6YGYX-D25X6.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U7MMX-R8RZ9-6YGYX-D25X6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U7MMX-R8RZ9-6YGYX-D25X6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

